



Prefeitura Municipal de Barra Mansa – PMBM
Centro Administrativo Municipal Pref. Luiz Amaral - CAMPLA
Secretaria Municipal de Educação - SME

EDITAL N°002/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS REMANESCENTES DO IFRJ DE PINHEIRAL

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro e o Município de Barra Mansa, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para ingresso de vagas remanescentes, no Curso Técnico Subsequente em Administração e no Curso Técnico Subsequente em Paisagismo, para o período de 2024.2

1. DO PROCESSO SELETIVO

O PROCESSO SELETIVO, objeto deste Edital, destina-se, exclusivamente, ao preenchimento das 16 vagas remanescentes dos Cursos Técnico Subsequente, sendo 08 vagas no curso subsequente em Administração e 08 vagas no Técnico Subsequente em Paisagismo oferecidas pelo IFRJ – Campus Pinheiral.

As vagas dos cursos Técnico Subsequente em Administração e Técnico Subsequente em Paisagismo serão preenchidas através de Sorteio Público e ofertadas para todos os residentes de Barra Mansa que frequentaram a Rede Municipal de Ensino de Barra Mansa.

O conhecimento pleno deste Edital é de suma importância para a inscrição e participação nesse Processo Seletivo.

2. DOS CURSOS, VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO E HABILITAÇÃO

Os cursos, as vagas e a habilitação exigidos, seguem informados no quadro abaixo

Cursos	Total de vagas (listagem geral + PcD e Cota Racial)	Vagas PcD (**)	Vagas Cota Racial (***)	Habilitação
Administração	08 vagas	01	02	Estar cursando a partir da 2ª série do Ensino Médio ou já ter concluído Ensino Médio
Paisagismo	08 vagas	01	02	Estar cursando a partir da 2ª série do Ensino Médio ou já ter concluído Ensino Médio

(**) Reserva de vagas para Pessoas com Deficiência, conforme estabelecido na Lei Federal nº 13.146/2015, no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, Lei Municipal nº 3240, de 06 de julho de 1998.

(***) Reserva de vagas para Negros.



Prefeitura Municipal de Barra Mansa – PMBM
Centro Administrativo Municipal Pref. Luiz Amaral - CAMPLA
Secretaria Municipal de Educação - SME

O curso Técnico Subsequente em Administração e Paisagismo será ministrado no turno da noite (presencial), das 18h às 22h20. Portanto, só poderão participar deste Processo Seletivo os alunos que estiverem cursando o Ensino Médio no turno matutino ou vespertino, ou aqueles que já o tenham concluído.

3. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O candidato deverá realizar sua inscrição via internet, no período de **19/08/2024 a 28/08/2024**.

A Ficha Eletrônica de inscrição será disponibilizada no site <https://barramansa.rj.gov.br/processo-seletivo-educacao-ifrj-2024/>, a partir das 16 horas do dia 19/08/2024 até às 16 horas do dia 28/08/2024.

No caso de dificuldade de acesso à Internet, os candidatos deverão realizar suas inscrições na Gerência de Educação Básica, na Secretaria Municipal de Educação de Barra Mansa, situada à Rua Luiz Ponce, 263, 3º andar – Centro – Barra Mansa / RJ, das 8h30 às 12 horas e de 14h às 16h30, respeitados os dias e horários previstos para a inscrição (dias úteis). O candidato deverá preencher a Ficha Eletrônica de Inscrição, indicar o curso a que concorre, confirmar os dados cadastrados, enviar pela Internet e imprimir o comprovante de sua inscrição. Não haverá taxa de inscrição.

A Secretaria Municipal de Educação não se responsabiliza, quando os **motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis**, por inscrições não recebidas, por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores que impossibilitem a inscrição.

CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A confirmação da inscrição será divulgada no site <https://barramansa.rj.gov.br/processo-seletivo-educacao-ifrj-2024/> no dia 29/08/2024.

O candidato que cumpriu todas as normas relativas à inscrição e não encontrar seu nome na listagem de confirmação divulgada, deverá comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Luiz Ponce, 263, 3º andar – Centro – Barra Mansa / RJ, no dia 30/08/2024 das 9h às 12h e de 14h às 16h, portando a identidade e o comprovante de inscrição para regularizar sua situação.

Caso o candidato não tenha observado as orientações necessárias para validação da inscrição, o mesmo será excluído do processo.

4. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos para esses dois cursos será realizada através de Sorteio Público, no dia 03/09/2024 às 16 horas.

O Sorteio Público Eletrônico será realizado ao vivo, no Canal do Youtube, por meio do link <https://youtube.com/live/sXCbSXJq6H8?feature=share> no dia 03/09/2024 às 16h. O link de acesso ao sorteio público eletrônico estará disponível no <https://barramansa.rj.gov.br/processo-seletivo-educacao-ifrj-2024/> no dia 02/09/2024.



PREFEITURA
**Barra
Mansa**

Prefeitura Municipal de Barra Mansa – PMBM
Centro Administrativo Municipal Pref. Luiz Amaral - CAMPLA
Secretaria Municipal de Educação - SME

Os candidatos serão relacionados por ordem de sorteio, determinando, dessa forma, sua classificação no Processo Seletivo.

O número de sorteio para cada candidato será o número gerado no ato da inscrição. O candidato deverá guardar o comprovante de inscrição para acompanhar o sorteio.

O sorteio será iniciado pelas vagas dos candidatos deficientes, depois pelos que optaram pela cota de negro e, a seguir, para os de ampla concorrência, sendo encerrado de acordo com o subitem 4.8. do Edital.

Para cada curso será sorteado o número de vagas oferecidas no quadro de vagas e mais 50 vagas, para formação do cadastro de reserva. Caso esse número seja inferior a 50 vagas para o cadastro reserva, todas as vagas serão sorteadas.

Os candidatos serão relacionados por ordem de sorteio, determinando, dessa forma, sua classificação no Processo Seletivo.

Os candidatos sorteados para o cadastro de reserva constarão da relação de espera, para o caso de surgimento de vagas decorrentes da desistência de outros candidatos.

Havendo sobra de vagas no sorteio dos candidatos deficientes e da cota de negro, essas vagas passarão para a ampla concorrência. A SME poderá realizar eventuais ajustes de horário e dia do Sorteio Público, em situações excepcionais, tais como: problemas de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, conexão da internet ou fatores externos, como falta de luz. Nesse caso, nova data será divulgada no site <https://barramansa.rj.gov.br/processo-seletivo-educacao-ifrj-2024/>.

Caso haja um número de candidatos inferior ao número de vagas ofertadas para o curso escolhido, os candidatos inscritos nesse curso serão considerados classificados, logo não será necessário a realização de sorteio para esse grupo.

Não caberá recurso quanto ao Resultado do Sorteio.

Os candidatos contemplados com as vagas terão seus nomes relacionados em lista própria de cada curso e divulgada no site <https://barramansa.rj.gov.br/processo-seletivo-educacao-ifrj-2024/>.

5. DO RESULTADO FINAL E MATRÍCULAS

5.1 O Resultado Final desse Processo Seletivo contendo a relação com a classificação dos candidatos para os cursos Técnico Subsequente em Administração e Técnico Subsequente em Paisagismo será divulgado no dia 04/09/2024 no site <https://barramansa.rj.gov.br/processo-seletivo-educacao-ifrj-2024/>.

As matrículas dos alunos classificados dentro do número de vagas publicadas neste Edital serão realizadas no IFRJ - campus Pinheiral, a matrícula será realizada exclusivamente de forma presencial na secretaria de ensino médio e técnico do IFRJ Campus Pinheiral situada à Rua José Breves nº 550, Centro, Pinheiral dos dias 09/09/2024 à 13/09/2024 das 9h às 16h.



Prefeitura Municipal de Barra Mansa – PMBM
Centro Administrativo Municipal Pref. Luiz Amaral - CAMPLA
Secretaria Municipal de Educação - SME

Para efetivação da matrícula serão necessários os seguintes documentos do candidato:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- RG;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Carteira de Reservista;
- Histórico do ensino médio e diploma de conclusão do ensino;
- comprovante de residência;
- para menores de 18 anos, RG e CPF do responsável;
- declaração de matrícula, para alunos que ainda estão cursando o Ensino Médio.

Em caso de dúvida no processo de matrícula, para contato com a secretaria acadêmica no processo de matrícula: matricula.semt.cpin@ifrj.edu.br

O candidato aos cursos Técnico Subsequente em Administração e Técnico Subsequente em Paisagismo que não apresentar a documentação completa perderá a vaga.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É de inteira responsabilidade do candidato, o cumprimento das exigências contidas neste Edital, sobre o qual não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Barra Mansa, 16 de agosto de 2024.

MARIA DE FATIMA
LIMA DA
SILVA:49833170749

Assinado de forma digital por
MARIA DE FATIMA LIMA DA
SILVA:49833170749
Dados: 2024.08.16 10:42:25
-03'00'

Maria de Fátima Lima da Silva
Secretária Municipal de Educação